



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

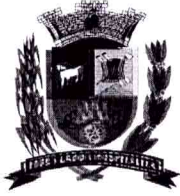
Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br  
www.camaraboituva.sp.gov.br  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA COMERCIAL DO CV002/2020 DE 04/12/2020

Às 10:05 (dez horas e cinco minutos) do vinte e um de dezembro de dois mil e vinte (21/12/2020), na sala de Licitações do prédio da Câmara Municipal de Boituva, sito à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores José Alberto Machado, Tomaz Edson de Oliveira Machado e Eliabe Teles da Silva, sendo o primeiro Presidente e os demais, Membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO" dos participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) para "aquisição de placas em aço inox (Sala Reuniões), quadros em alumínio fundido (Hall de Entrada), suportes em alumínio e quadros ACM (Galeria Presidentes), medalhas Comenda Emp. Pref. Olimpio Andrade e Placas de Títulos de Cidadão e Policial Padrão da Câmara Municipal de Boituva. Declarada aberta a sessão, apresentaram envelopes as empresas: Carlos Roberto de Torres Junior – EPP (Mil Placas), estando presente o seu representante legal, Sr. Marcelo Mazini Bomfim, portador do RG nº 17.657.056 e CPF/MF nº 076.840.508-42, Francine Cristina Guicho (Azul Placas e Bandeiras) e Rio Preto Indústria e Comércio de Placas – Eireli (Rio Preto Placas) . Em seguida, o Sr. Presidente, membros da Comissão e representante presente verificaram os envelopes confirmando não ter ocorrido nenhuma violação, sendo todos os envelopes assinados por todos. Estando devidamente assinados os invólucros, o Sr. Presidente abriu o envelope da "DOCUMENTAÇÃO" de cada licitante, os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos presentes. Após regular assinatura, verificação e conferência do invólucro nº 01 "HABILITAÇÃO", e acurada apreciação dos mesmos, decide esta Comissão em julgar HABILITADAS e classificadas todas licitantes, já que cumpridos todos os requisitos exigidos pelo item 6.1 do Edital. Após, a sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA DE PREÇO" que foram verificados e rubricados pelos presentes. Após regular assinatura, verificação e conferência do invólucro nº 02 "Proposta de Preço", com a presença do representante legal de uma das empresas licitantes, a Comissão passou a analisar as propostas. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO






CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**


Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Oreama - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9080  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-777


deliberou em CLASSIFICAR todas as propostas, na seguinte classificação: em primeiro lugar, a empresa Carlos Roberto de Torres Junior EPP (Mil placas), com valor total de R\$ 27.495,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); em segundo lugar, a empresa Francine Cristina Guicho (Azul Placas e Bandeiras), com valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), e, em terceiro lugar, a empresa Rio Preto Placas Indústria e Comércio Eireli, com valor total de R\$ 30.145,00 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais). Dada oportunidade às empresas licitantes, todas se manifestaram, expressamente, para renunciar ao direito de interposição de recurso. Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a presente ata é publicada no Quadro de Avisos de Licitações da Câmara Municipal de Boituva, estando os autos com vista deferida. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão e pelo Representante presente.

Câmara Municipal de Boituva, em 21 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
José Alberto Machado  
Presidente da Copel

  
\_\_\_\_\_  
Tomaz Edson de Oliveira Machado  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Eliabe Teles da Silva  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Mazini Bomfim